

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE N.º 001/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIM-GRANFPOLIS E A
EMPRESA OPTIMA - SERVIÇOS CORPORATIVOS
LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - CIM-GRANFPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 43.171.298/0001-05, com sede na Rua Cândido Ramos, 250, Capoeiras, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Charles da Cunha, Prefeito do Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA OPTIMA - SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.601.932/0001-74, regularmente representada pelo Senhor Wilker Boeira da Rosa, CPF nº ***.279.640-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato, para fazer constar as seguintes alterações:

Considerando a solicitação formal de prorrogação de prazo de vigência e de reajuste contratual apresentada pela CONTRATADA em 16 de junho de 2026;

Considerando que o Contrato n.º 001/2025 tem por objeto a prestação de serviços de apoio técnico administrativo e operacional ao Departamento de Compras e Licitações do CIM-GRANFPOLIS;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados, caracterizados como de natureza contínua e essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas do Consórcio;

Considerando o relevante interesse público da entidade;

Considerando o Princípio da Economicidade, tendo em vista a preservação do conhecimento técnico e operacional já absorvido pela contratada e a prevenção de custos adicionais decorrentes de eventual transição ou nova contratação;

Considerando o Princípio da Eficiência dos serviços públicos;

Considerando a previsão constante da Cláusula 3.8 do Contrato n.º 001/2025, que admite o reajuste dos preços contratuais com base no IPCA acumulado do período de referência, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses;

Considerando o que preconiza a Lei n.º 14.133/2021, em especial o art. 107, promove-se o presente aditamento nos seguintes termos.

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2026, com término em 06/07/2027, nos termos da Cláusula Nona do Contrato n.º 001/2025 e do art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados a partir da prorrogação contratual, conforme previsão da Cláusula 3.8 do Contrato n.º 001/2025, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período de referência, divulgado pelo IBGE.

Considerando a variação acumulada de 4,72% verificada no período de referência, o valor mensal contratado passa de R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais) para R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), passando o valor total do período de 12 (doze) meses para R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

Unidade	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor Total
Mês	12	Prestação de serviços de apoio técnico administrativo e operacional ao Departamento de Compras e Licitações do CIM-GRANFPOLIS.	R\$ 3.550,00	R\$ 42.600,00
Valor Total				R\$ 42.600,00

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 01.001.04.122.1001.2001 - 3.3.90 - 1.880.7000.0001

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas e em pleno vigor, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais a cumpri-lo mutuamente.

Florianópolis/SC, 06 de julho de 2026.

CHARLES DA
CUNHA:0660712
1993

Assinado de forma digital
por CHARLES DA
CUNHA:06607121993
Dados: 2026.07.06 10:05:17
-03'00'

Charles da Cunha
Prefeito de São Pedro de Alcântara
Presidente do CIM-GRANFPOLIS
Contratante

Documento assinado digitalmente
 **WILKER BOEIRA DA ROSA**
Data: 11/07/2026 09:02:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OPTIMA - SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
Wilker Boeira da Rosa
Contratada

Testemunhas:

1.  Documento assinado digitalmente
Nome: **LUIZA GELBCKE COMIN**
Data: 06/07/2026 10:43:55-0300
CPF: Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____
Nome: _____
CPF: _____